



PORTARIA Nº 2.295/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **KARINE JULIANE GIROTO**, matrícula nº 907002, portadora da cédula de identidade RG nº 9.154.965-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 058.994.639-02, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeada em 09.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de janeiro de 2009 a 08 de setembro de 2011, passando da referência 20 para referência 21, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Junho 1915
DE Nº 10.403
UMUARAMA, 23 06 1915
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS